

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 858 de 23 de agosto de 2023, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Panflora existente no córrego Cocal, afluente do Ribeirão Grande, Bacia do Alto Rio Cuiabá, UPG - P - 4, Bacia Hidrográfica do Paraguai, coordenadas geográficas: 15°05'04.84"S e 56°33'35,83"W, na propriedade rural denominada Fazenda Panflora, empreendedor Panflora Agroflorestal Ltda. CNPJ: 03.967.957/0001-08., quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a4d48a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar